



PJe
Processo Judicial
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Governador Valadares

4ª Vara Cível de Governador Valadares

PÇ. DO XX ANIVERSÁRIO - CENTRO - 3279-5800

Execução de Título Extrajudicial

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

4ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 0148639-16.2011.8.13.0105

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 4

NOSSO Nº: 512311-3

EXEQUENTE: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

EXECUTADO(A): RENATO RODRIGUES VIANNA

PROCESSO ORIGEM: 0148639-16.2011.8.13.0105

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

RENATO RODRIGUES VIANNA - RG: - CPF: 24825620078

Data de Nascimento: 19/01/1953

MÃE: MARIA JURACY RODRIGUES VIANNA

Endereço:

R.QUATORZE, 1257 - Fone:

ILHA DOS ARAÚJOS - CEP: 35020720 - GOVERNADOR VALADARES/MG

O(A) MM(a). Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

Casa residencial, com frente para a Rua Quatorze, nº 1257, Ilha dos Araújos, nesta cidade, com todas as instalações e pertences, totalizando 159,90 m2 de área construída e o respectivo terreno formado por partes dos lotes nº 26 e 28, da quadra nº 2, daquele bairro, com área total de 300,00 m2 ou seja 10,00 M de frente com a Rua Quatorze, com 10,00 m2 nos fundos com partes dos lotes nº 38 e 40; 30,00 metros a esquerda com parte restante do lote nº 26, objeto da matrícula nº 18.000, do livro nº 02 de ordem do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. Caso se fizer necessário, utilize do emprego de força policial e ordem de arrombamento, na forma dos artigos 782, § 2º e 846, do CPC.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

MILTON PEREIRA DE MOURA

REGIÃO: 7 - REGIÃO SETE

Diligência a ser cumprida com a presença de Oficial Companheiro.

Verba Indenizatória

Mandado: 4

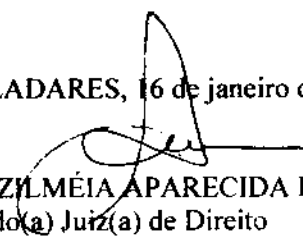
COM VERBA
INDENIZATÓRIA

Certidão: ☐ Verso
☐ Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

GOVERNADOR VALADARES, 16 de janeiro de 2026.


Escrivã(o) Judicial: ZILMÉIA APARECIDA LIMA
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao r. mandado retro, dirigi-me ao endereço indicado e sendo aí, procedi avaliação do imóvel com descrição no mandado , avaliado em oito centos mil reais , com todas as benfeitorias nele existentes , conforme auto de avaliação anexo., imóvel este área de risco.

Devolvo o mandado à origem para os devidos fins.

Governador Valadares, 04 / 02 de 2026 as 11h50

Miton Pereira de Moura

Oficial de Justiça

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (2026), nesta comarca de Governador Valadares/MG, em cumprimento ao mandado anexo do MM. Juiz de Direito da

Quarta Vara Cível, e extraído dos autos da ação de EXECUÇÃO em que, Caixa de Previdência dos Funcionários de Banco do Brasil move contra – RENATO RODRIGUES VIANNA processo nº 0148639-16 .2011.8.13.0105, mandado nº 4, procedi, depois de observadas as formalidades legais, à avaliação do bem imóvel conforme descrição a seguir

Uma casa residencial, com frente para a Rua quatorze, número 1257, Ilha dos Araújo's nesta cidade, com todas as instalações e pertences, totalizando 159,90m² de área construída e o respectivo terreno formado por partes dos lotes número 26 e 28, da quadra número 2, daquele Bairro, com área total de 300,00m², ou seja 10,00metros de frente com a Rua quatorze, com 10,00m² nos fundos com partes dos lotes números 38 e 40; 30,00metros à esquerda com parte restante do lote número 26, objeto da Matrícula número 18.000, do livro número 02 de ordem do Cartório do segundo Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

Casa Residencial contendo dois quartos e uma Suit, e um banheiro social; uma sala acopada; cozinha; área nos fundos; lavado e churrasqueira, um cômodo tipo escritório nos fundos da residência; Garagem grande, de lage e cobertura de telha colonial.

E em seguida avaliando o imóvel em: : oito Centos Mil REAIS
E para ficar constando, lavrei o presente auto que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Governador Valadares *102* / de 2026,

Milton Pereira de Moura
Oficial de Justiça